Ofício n.º Gab. FCM n.º 007/2021

Ouro Fino, 06 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Júlio César Delgado

D.D. Deputado Federal – Congresso Nacional.

Assunto: Desativação do Aeroporto Municipal Prefeito Paulo Clepf de Ouro Fino.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, primeiramente agradecer a Vossa Excelência pelos relevantes serviços prestados em nosso Município como Deputado Federal, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante no Congresso Nacional.

Nesta oportunidade, o Vereador que abaixo subscreve com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença de Vossa Excelência informar que a Superintendência de Infraestrutura aeroportuária ligada a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, do Ministério da Infraestrutura, publicou a **PORTARIA Nº 5.587/SIA DE 28 DE JULHO DE 2021**, decretando o fechamento do Aeroporto Municipal Prefeito Paulo Clepf de Ouro Fino, que será desativado no dia 26 de agosto e não poderá mais receber pousos nem decolagens.

Ante o exposto, venho por meio do presente solicitar-lhe que Vossa Excelência possa intervir em favor de nosso Município para evitar a desativação do Aeroporto Municipal Prefeito Paulo Clepf.

Sendo notória a importância desse sistema de transporte para as cidades e regiões circunvizinhas, pois exerce grande influência no desenvolvimento socioeconômico, na integração com as demais regiões, fomenta o turismo e potencializa as cadeias produtivas regionais.

Dessa forma, apresento em anexo a referida PORTARIA Nº 5.587/SIA DE 28 DE JULHO DE 2021.

Sem mais para o momento, e aguardando o sempre pronto atendimento de Vossa Excelência, despeço-me renovando meus votos de protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Francisco Carlos Maciel
Vereador (PSB)
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

ANEXO I:

Disponível no sitio da internet:
https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/portarias/2021/portaria-no-5587-sia-28-07-2021/@@display-file/arquivo_norma/PA2021-5587.pdf

ANAC AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 5.587/SIA, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Exclui o aeródromo público Ouro Fino, localizado em Ouro Fino/MG, do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.044090/2020-37,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo público abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Ouro Fino;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0057;

III - município (UF): Ouro Fino (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 17' 51" S / 046° 23' 36" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26 de agosto de 2021.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA